



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



REQUERIMENTO Nº. 01/2021

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 206, inciso X, do Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito que implante o auxílio-alimentação autorizado pela Lei Municipal nº 702/2014.

As leis orçamentárias do município preveem dotação própria para empenhamento de despesas desta natureza, havendo também disponibilidade financeira suficiente para custear-la.

Assim, se constata que os servidores municipais são titulares de direito líquido e certo no sentido de receber o mencionado auxílio-alimentação, sendo que o Poder Executivo deste município não tem dado cumprimento a sua disposição legal, desde a publicação da referida lei e sua entrada em vigor.

Por isso é necessário o pagamento desse auxílio-alimentação ao qual os servidores municipais têm direito.

Na oportunidade informamos que a Câmara Municipal tem realizado o devido pagamento aos seus servidores desde 2018.

Aprovado em <u>única discussão</u>
Por <u>unanimidade</u>
Sessão das Sessões em <u>21/01/21</u>
O Presidente <u>W. Bezerra</u>

Limeira do Oeste-MG, 20 de janeiro de 2021.

AILTON DE MORAES CAVALCANTE

Vereador-autor

A Secretaria para oficializar e arquivar:

Sessão das Sessões, 21/01/2021

Presidente da Câmara

W. Bezerra
W. Bezerra
W. Bezerra
W. Bezerra